



EDITAL PROCESSO SELETIVO 2025/2

A Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos e Tanatologia (LACPAT) da Universidade Federal de Pelotas, UFPel, torna público para os que se fazem interessados, o presente Edital que tem por finalidade, regulamentar através de Processo Seletivo, a admissão de Membros efetivos para a LACPAT, tendo em vista o perfil de interesse do ingressante para desempenhar as funções cabíveis constantes no Estatuto Normativo e Regulador da LACPAT. Vale ressaltar, que este Edital possui vigência somente em tempo determinado e unicamente predestinado para os fins que nele foram compilados. A realização deste evento tem caráter idôneo, de suma responsabilidade e autoria da LACPAT. Os atuais membros e a coordenação da LACPAT, têm a incumbência de desenvolver e realizar o Processo Seletivo para Admissão de Membros efetivos. É de suma relevância que o candidato leia atentamente todos os quesitos deste Edital, que não serão em hipótese alguma, alterados ou contestados.

Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos e Tanatologia

Julieta Carriconde Fripp

Coordenadora da LACPAT - UFPEL

A Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos e Tanatologia, faz saber aos interessados que, no período de 22 de setembro ao dia 03 de outubro de 2025, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo - 2025 da LACPAT, para ingresso no 2º semestre de 2025 e em todas as atividades promovidas pela liga no decorrer do presente ano.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pelos atuais membros e a coordenação da liga.

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas compreenderá 20 vagas, as quais são descritas no item 2.2 do presente edital..

1.3. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por graduandos ativos de qualquer universidade de Pelotas (UFPEL, Anhanguera e UCPEL).

2. DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas, sendo 20 vagas no total.

2.2. As vagas estão abertas para os seguintes cursos: Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Design e Artes Visuais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, através do formulário de inscrição online (<https://forms.gle/T7Hy6JjLUcNWUqMp9>), no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025.

3.2. A inscrição somente será aceita mediante pagamento de R\$20,00 realizado no ato da inscrição, com comprovante anexado ao formulário online.

O Pix deverá ser feito para Elinton Müller Minchow, chave E-mail-lacpata.ufpel@gmail.com.

4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. Somente poderão realizar a prova:

- a) alunos da graduação da UFPEL, Anhanguera Pelotas ou UCPEL que tiverem preenchido a ficha de inscrição online;
- b) que comparecerem ao local da prova indicado e no horário correspondente;
- c) que pagarem a inscrição previamente, no valor de R\$20,00.

5. DAS PROVAS:

5.1. O processo Seletivo será composto de DUAS etapas.

A) A primeira etapa valerá 06 pontos, tem caráter classificatório e será realizada em um único dia. Constará de UMA prova com 20 questões de múltipla escolha sobre a introdução do manual de cuidados paliativos, manual de tanatologia e artigo sobre Dor (item 6 do edital).

B) A segunda etapa será uma entrevista presencial, que versará sobre a área de conhecimento do candidato (curso que realiza na graduação) relacionada aos Cuidados Paliativos e à Tanatologia. Com peso de 04 Pontos.

Os candidatos que não obtiverem nota superior ou igual à 60% da prova objetiva e entrevista, não terão suas questões dissertativas corrigidas.

C) As duas etapas serão realizadas no dia 18 de outubro de 2025, com duração de três horas, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito para a folha de respostas. Será realizada na Unidade Cuidativa, localizada na Avenida Duque de Caxias, 104, na cidade de Pelotas, das 9h às 12h. Não será permitido ao candidato levar consigo o caderno de questões após o término da prova.

A Segunda Etapa (Entrevista) será realizada no mesmo dia às 14:00h na Cuidativa, com uma banca para avaliação oral.

D) Somente serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60% (no mínimo 12 questões). Mesmo que haja sobra de vagas, os demais não serão classificados.

5.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início das mesmas, e deverá estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante do período ou ano em que se encontra no curso e do documento oficial de identidade.

5.3. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.4. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas que utilizarem, durante a prova, armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

5.5. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- b) Não comparecer na data e horário pré estabelecidos da prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d) For surpreendido em comunicação com outra(s) pessoa(s) ou utilizando livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

5.6. A LACPAT reserva-se ao direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Liga. Em qualquer desses casos, porém, a LACPAT responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DA BIBLIOGRAFIA DA PROVA

6.1 Para as questões objetivas e dissertativa, o candidato deverá estudar os seguintes materiais:

-“INTRODUÇÃO” do Manual de Cuidados da ANCP (2ª edição)

AGÊNCIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS - ANCP. **Manual de Cuidados Paliativos ANCP**. Ampliado e Atualizado. 2 ed. São Paulo: ANCP, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023

-“CONCEITOS” e “TANATOLOGIA EM INTERFACE COM OUTRAS CIÊNCIAS” do Manual de Tanatologia

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. **Manual de Tanatologia**. Curitiba: Gráfica e Editora Unificado, 2007. Disponível em: <https://crppr.org.br/wp-content/uploads/2019/05/159.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2023.

-Artigo: Tratamento da Dor Oncológica em Cuidados Paliativos

RANGEL, O.; TELLES, C. Tratamento da Dor Oncológica em Cuidados Paliativos. **Revista do Hospital Universitário Pedro Ernesto**, v. 11, n. 2, ano 11, p. 32-37, 2012. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistahupe/article/view/8928>. Acesso em: 07 jul. 2023.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

7.1. A LACPAT divulgará a pontuação de corte dos aprovados e excedentes, nas redes sociais da liga. O resultado final estará disponível a partir do dia 27 de outubro de 2025.

7.2. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos das provas.

7.3 Verificação da disponibilidade do candidato em:

a) participar de atividades na Unidade Cuidativa durante 4 horas quinzenais (de segunda à sexta), sendo no mínimo 2 horas por turno (sendo essa uma atividade não remunerada);

b) ter disponibilidade de 3 horas nos sábados de manhã, quinzenalmente, para reuniões e/ou aulas presenciais na Cuidativa;

c) participar da organização de eventos promovidos pela Liga, como jornadas, aulas abertas e congressos.

7.4. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate a classificação obedecerá à ordem de idade, em favor do mais idoso, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso tenha qualquer discordância do Resultado do Processo Seletivo 2025, o candidato deverá protocolar diretamente com os membros da LACPAT por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do horário da divulgação oficial da homologação do Resultado Parcial do Processo Seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

8.2. O candidato poderá requerer a revisão da sua prova teórica, com um dos atuais membros da Liga.

8.3 Não existem recursos cabíveis para a Avaliação oral.

9. DA PRIMEIRA REUNIÃO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para a primeira reunião.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LACPAT.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pelos atuais membros.

10.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2025 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Pelotas, 22 de setembro de 2025.

Liga Acadêmica de Cuidados Paliativos e Tanatologia da UFPel.